LEI N.º 856/2010 **De 29 de Outubro de 2010.**

Dá denominação de rua nos termos da lei municipal 723/2009.

José Valdemar Santana Filho, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º A rua que percorre as quadras QB1 – QD1 de fronte as quadras QB3 – QD3, conforme mapa anexo, partindo da Av. José Luchese passa a chamar-se *Rua Henrique Rathke*.

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, aos 29 dias do mês Outubro de 2010.

José Valdemar Santana Filho
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29/10/2010
IEDO FRANCISCO DA SILVA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

PUBLICADO
29/10/10
A 19/11/10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

PROJETO DE LEI N.º 004/10

APROVADO

Votos a favor oito
Votos Contra zero
Em 28/10/2010

Presidente

Dá denominação de rua nos termos da lei municipal 723/2009.

O Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei.

Art. 1.º A rua que percorre as quadras QB1 – QD1 de fronte as quadras QB3 – QD3, conforme mapa anexo, partindo da Av. José Luchese passa a chamar-se *Rua Henrique Rathke*.

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de outubro de 2010.

Ver. PEDRINHO ORLECI TAVARES

- PP –

Ver. LUIZ FRANCISCO FAGUNDES

- PP –

- Biografia e documentação necessária anexa.

- Justificativa: Em plenário.

BIOGRAFIA DE HENRIQUE RATHKE

Henrique Rathke, nascido em Lagoa Bonita do Sul, Centro, no dia 20 de julho de 1898 e falecido em 12 de junho de 1968 com 69 anos de idade. Era filho de Karlos Germano Gottlieb Rathke natural da Alemanha e de Etelvina Israel da Silva Rathke natural de Cachoeira do Sul. Era casado com Amália Stein Rathke, natural deste município, com quem teve oito filhos: Dércia Rathke, Darcy Rathke, Dejanir André Rathke, Dalmiro José Rathke, Diva Rathke, Dejalmo Brasil Rathke, Dagmar Therezinha Rathke e Daurea Rathke.

Quando solteiro, Henrique Rathke, foi funcionário da Firma de Júlio Bridi em Ibarama, trazendo e levando mercadorias, em carroças puxadas por cavalos, até Cachoeira do Sul e desta até Ibarama novamente.

Quando casou-se, residiu por cinco anos com seu irmão Guilherme Rathke em Várzea Grande, com quem trabalhava na agricultura e no moinho que este possuía. Após este período, fixou residência na localidade de Linha Melchior, em terras de sua propriedade onde viveu até falecer, propriedade esta que hoje pertence a Luiz Ferreira dos Passos.

Ele devotou sua vida à Agricultura e criação de animais para a subsistência da família, sendo que o excedente sempre era vendido. A principal cultura para lucros maiores era o fumo em corda.

Henrique Rathke trabalhou ainda como agrimensor, juntamente com seu irmão Guilherme Rathke. Eles usavam um aparelho vindo da Alemanha, herdado de José Stein, sogro dos dois. Era também barbeiro nos finais de semana e nas horas de folga.

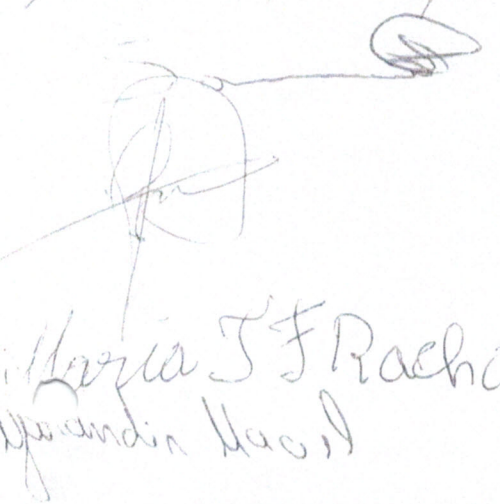
Foi grande colaborador na Comunidade Santa Teresinha. Doou madeira para a construção da Capela e fez parte de Diretorias da mesma. Sempre prestou ajuda na organização de todos os eventos realizados pela comunidade, destacando-se no preparo do churrasco, desde o abate dos animais até a carne ficar pronta para ser servida. Era assíduo nas Celebrações Dominicais e nas Missas. Tinha um zelo especial pelo cemitério São João Batista, para o qual seus pais deram o terreno. Ele fez por muitos anos, parte de diversas Diretorias do mesmo.

Ajudou também, com madeira, para a construção do Ginásio Pio X, hoje Escola Pe. Benjamim Copetti. Dizia ele que não tinha mais filhos para estudar lá, mas com certeza teria netos e assim aconteceu.

Foi ainda capataz, no tempo em que as famílias pagavam seus impostos à Prefeitura trabalhando, arrumando e construindo as estradas do Município. Tinha um vasto círculo de amizades e não media esforços para ajudar a quem dele necessitasse, sempre destacando como meta, como objetivo de vida: a verdade, a justiça e o respeito, valores que sempre passou a sua família e amigos.

Os restos mortais de Henrique Rathke encontram-se no cemitério São João Batista de Lagoa Bonita do Sul, juntamente com sua esposa Amália Stein Rathke.

À Diretoria dos moradores que Coordenam
que a sua sede resida nesta à Rua
Dona Henrique Rathke.



Maria J. F. Rachon
Alexandre Nacil

Sucessores

Inês Irene Lipke

Orval Germano Rathke

Pedro Luiz

Laura Rathke Lehmen

Maria Elisete da Silveira Rodrigues

TALÃO N.º "C" 23 N.º 10

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SOBRADINHO

ÓBITO N.º 4.482

JARBAS FLORES LAZZARI, Oficial do Registro Civil desta cidade,

CERTIFICA que às fls. 183-V *do livro n.º "C"* 10 *do Registro de Óbitos, foi lavrado, hoje, o assento de óbito de* HENRIQUE RATHKE.-

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

falecido aos 12 *de* junho *de 19* 68, *às* 15,00 *horas, do sexo* masculino, *de côr* branca, *de profissão* agricultor, *natural de* êste Estado, *residente e domiciliado em* êste municipio, *com* 69 *anos meses dias horas de idade, estado civil* casado *filho* legítimo *de* ORLIANO RATHKE E DE ITELVINA RATHKE, naturais dêste Estado, já falecidos.-

-x-x-x-x-x-x-

Foi declarante: [illegible] siro José Rathke.-

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Dejon S.T. Barbosa.-

-x-x-x-x-

que deu como causa da morte: Edema Agudo Pulmão e Insuficiência cardíaca.-

O sepultamento será *feito no cemitério* Particular de Lagoa Bonita.-

Observações: Deixou bens, ord. eleitor, deixou filhos, todos maiores. Conheci o mesmo interessado, com ele com [illegible].

(12-06-1968) Cl. Sonia Maria Lazzari [illegible].-

O referido é verdade e dou fé.

Sobradinho, 12 *de* junho *de 19* 68

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
JARBAS FLORES LAZZARI
OFICIAL
Terezinha Lazzari
Sub-Oficial
SOBRADINHO

O Oficial